

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO LEGISLATIVO n. 04/2017

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pranchita-Pr, referente o exercício financeiro de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE SANCIONO O SEGUINTE DECRETO:

Artigo 1º–Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2015, nos termos do Acórdão de Parecer prévio nº 269/17, Primeira Câmara, referente ao Processo nº 259050/16 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Artigo 2º–Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala de Sessões da Câmara Municipal de vereadores de Pranchita-Pr, em 20 de setembro de 2017.

João Emanuel Freddo - Presidente

Cod248010